**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A Mesa Diretora da Câmara apresenta para apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga Medalha Sarah Kubitschek, na forma do Decreto Legislativo nº 02, de 07 de março de 2017, à senhora **Maria Benedita das Dores**, conforme indicação recebida do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em anexo.

Considerando a proximidade do Dia Internacional da Mulher e da Semana da Mulher Valinhense, e que há necessidade de se realizar os devidos preparativos para a solenidade, solicita-se os préstimos das Comissões e do Plenário para que o Projeto seja aprovado com brevidade.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2022.

**AUTORIA: Mesa Diretora 2021/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Outorga Medalha Sarah Kubitschek, na forma do Decreto Legislativo nº 02, de 07 de março de 2017, à senhora Maria Benedita das Dores.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É outorgada Medalha Sarah Kubitschek, com fundamento no Decreto Legislativo nº 02, de 07 de março de 2017, à ilustríssima senhora Maria Benedita das Dores, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade na luta pelos direitos da mulher.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos